

**COMUNICADO OFICIAL**

**Prorrogação do Prazo para Interposição de Recursos – Resultado Preliminar da Prova Objetiva**

O IDECAN informa aos candidatos do Concurso Público da Universidade do Sul da Bahia e Universidade do Oeste da Bahia, atualmente em andamento, que, em razão de instabilidade no sistema de recebimento de recursos ocorrida no dia 19 de junho de 2025, o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva foi prorrogado.

O novo prazo para envio dos recursos será até às 23h59 do dia **21 de junho de 2025** (horário de Brasília).

Ressaltamos que os procedimentos para a interposição de recursos permanecem os mesmos, conforme previsto em edital, devendo ser realizados exclusivamente por meio da plataforma oficial do concurso.

Contamos com a compreensão de todos e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a lisura do certame.

IDECAN  
Banca Organizadora

Brasília, 20 de junho de 2025.